

|                  |         |
|------------------|---------|
| Fls.             |         |
| Matrícula<br>020 | Rubrica |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA PL/MS n. 252/2018**

|                         |  |         |
|-------------------------|--|---------|
| <b>Sessão</b>           | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária      | Nº: 418 |
|                         | : <input type="checkbox"/> Extraordinária            | Nº:     |
| <b>Decisão Plenária</b> | : PL/MS n. <b>252/2018</b>                           |         |
| <b>Referência</b>       | : Processo 107.255/05 - (Protocolo n. 1465896)       |         |
| <b>Interessado</b>      | : SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL |         |

**EMENTA:** *Dispõe sobre solicitação de recadastramento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho - (Campus Campo Grande-MS).*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do Processo em epígrafe, trata-se da solicitação de recadastramento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, ministrado pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Campo Grande-MS; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo Cons. JOSÉ ANTONIO M. BONO, com o seguinte teor: " Considerando que todos os documentos de necessário ao proposto curso foram apresentados; considerando que toda a documentação dos Anexos A e B da Resolução n. 1.073 de 19 de abril de 2016, foi devidamente apresentada. Manifestamos parecer favorável ao recadastramento ao Curso Técnico de Segurança do Trabalho, ministrado pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Campo Grande, sendo concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1.057/14 do Confea". Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.//./././././

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
PRESIDENTE